

DECRETO N° 0019 - de 06 de AGOSTO de 2004

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 9.000,00
às dotações da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

A Prefeita de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei 0274, de 18 de NOVEMBRO de 2003,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS) às seguintes dotações da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

UNIDADE 04 - DIV. EDUCAÇÃO E CULTURA		
13392017240 - 3.3.9.0.39 Outros S.Terceiros P.JurídicaR\$	5.000,00

Total da Unidade 04.....	R\$	5.000,00
UNIDADE 08 - DIV. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
20606029272 - 3.3.9.0.30 Material de ConsumoR\$	4.000,00

Total da Unidade 08.....	R\$	4.000,00
		=====
Total Geral.....	R\$	9.000,00

Art. 2° - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recursos, o cancelamento parcial das seguintes dotações da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

UNIDADE 07 - DIV. DE PROMOÇÃO SOCIAL		
16482021124 - 4.4.9.0.51 Obras e InstalaçõesR\$	9.000,00

Total da Unidade 07.....	R\$	9.000,00
		=====
Total Geral.....	R\$	9.000,00

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 06 de AGOSTO de 2004

Maria Elena Zaidem Lanini
Prefeita de Goianá-MG

DECRETO N° 0019 - de 06 de AGOSTO de 2004

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 9.000,00
às dotações da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

A Prefeita de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei 0274, de 18 de NOVEMBRO de 2003,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS) às seguintes dotações da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

UNIDADE 04 - DIV. EDUCAÇÃO E CULTURA		
13392017240 - 3.3.9.0.39 Outros S.Terceiros P.JurídicaR\$	5.000,00

Total da Unidade 04.....	R\$	5.000,00
UNIDADE 08 - DIV. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
20606029272 - 3.3.9.0.30 Material de ConsumoR\$	4.000,00

Total da Unidade 08.....	R\$	4.000,00
		=====
Total Geral.....	R\$	9.000,00

Art. 2° - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recursos, o cancelamento parcial das seguintes dotações da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

UNIDADE 07 - DIV. DE PROMOÇÃO SOCIAL		
16482021124 - 4.4.9.0.51 Obras e InstalaçõesR\$	9.000,00

Total da Unidade 07.....	R\$	9.000,00
		=====
Total Geral.....	R\$	9.000,00

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 06 de AGOSTO de 2004

Maria Elena Zaidem Lanini
Prefeita de Goianá-MG